



Ministero degli Affari Esteri
e della Cooperazione Internazionale

Ambasciata d'Italia a Maputo

Maputo, 17 de Março de 2026

AVISO

CONVITE À MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE PARA COLABORAÇÃO POR OCASIÃO DE EVENTOS EM 2026/2027

(art 134 D. Lgs. n. 36/2023 e D.M. del MAECI n. 192/2017)

A Embaixada de Itália em Maputo, no âmbito das suas atividades de promoção externa, realiza ao longo do ano eventos artístico-culturais, comerciais e divulgativos de elevado perfil institucional.

Para a realização de tais eventos, esta Embaixada pretende recorrer ao patrocínio de entidades públicas e privadas que, mediante contraprestação em dinheiro ou outra forma de participação (oferta direta de bens, serviços e fornecimentos), pretendam promover a sua imagem, as suas marcas e produtos através de diversas modalidades (e.g. publicação do próprio logotipo nos convites, presença durante os eventos com stands e banners, convites VIP, etc.)

Para 2026 e o primeiro semestre de 2027, a programação das atividades articula-se numa mostra promocional denominada MOZITA 2026, que compreende uma série de eventos, entre os quais: o Dia do Design Italiano; Exposição Coletiva – Uma Ponte Feita com Arte; Fórum Empresarial – Construção e Infraestruturas; Festival de Jazz Ítalo-Moçambicano; Aniversário dos Acordos de Paz; Semana da Língua Italiana no Mundo; Semana da Cozinha Italiana no Mundo; XIX Festa do Cinema Italiano e Participação Italiana na Semana da Moda de Moçambique (Mozambique Fashion Week).

As diversas modalidades de participação são reguladas pelo regulamento específico para a gestão das atividades de patrocínio, disponível para os interessados, que poderão enviar a sua manifestação de interesse para os seguintes endereços de correio eletrónico: maputo.amministratz@esteri.it , commerciale.maputo@esteri.it e culturale.maputo@esteri.it .

A manifestação de interesse deverá incluir todos os elementos úteis para identificar a entidade proponente e o seu setor de actividade, conforme o formulário publicado no sítio web da Embaixada.

Em caso de manifestação de interesse considerada merecedora de aprofundamento, os proponentes serão contactados com uma comunicação pertinente contendo as condições gerais e específicas da colaboração ou do patrocínio, à qual, verificadas as condições, se seguirá a celebração de um contrato específico, que adquirirá eficácia com a assinatura de aceitação da entidade interessada.

Esclarece-se que a presente comunicação não vincula de forma alguma a Embaixada, a qual se reserva o direito de contactar os interessados por ocasião da organização dos eventos. A Embaixada, além disso, não dará qualquer seguimento às manifestações de interesse de entidades cujas atividades possam constituir fonte de conflito de interesses, prejuízo ou dano à imagem “mesmo que potencial” desta Sede, ou que se revelem contrárias aos princípios gerais do ordenamento jurídico italiano.